



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 026/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA GTO – GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA-ME.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: GTO – GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA-ME.

Endereço: Rua Rua Vinte e Três, nº 319 – Casa B – Bairro: Milanez

Contagem/MG – CEP: 32.143-240

CNPJ/MF sob o nº 08.100.954/0001-88

Representado por: Ana Paula Gonçalves Sol da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.794.486-61 e CI nº MG-8.355.941 SSP/MG e/ou Reginaldo Aparecido da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 980.474.856-87 e CI nº MG-7.166.494 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 026/2016, decorrente de Pregão nº 012/2016, firmado em 19/04/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, nos mesmos preços, prazos e condições, em conformidade com o Inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1 Este contrato será vigente, de 19/04/2017 a 18/04/2018 podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

5.1 O presente termo aditivo tem o valor estimado de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), que serão pagos mensal / parceladamente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas:

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	UN	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO preventiva e corretiva nos equipamentos dos consultórios odontológicos das unidades de saúde e do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do município de Lagoa Santa, com fornecimento de peças e instalação de novos consultórios.	9.800,00	117.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLAÚSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 17 de fevereiro de 2017


SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


GTO – GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA-ME
ANA PAULA GONÇALVES SOL DA SILVA e/ou REGINALDO APARECIDO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.013.695-26


CPF: 110.475.236-09